



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.663, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

Altera o inciso III do Art. 1.º do Decreto n.º 3.628/2011, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.320, de 04 de junho de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso III do Art. 1.º do Decreto n.º 3.628, de 23 de maio de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

III – Representantes da 15ª Coordenadoria Regional de Educação

a) Titular: Rosimar Oldra Pagliosa;

b) Suplente: Erenice Klaus Cunha;

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 05 de Agosto de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal da Administração